



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 018/2025 – DISPENSA Nº 013/2025

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às dez horas, reuniram-se online, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1.588 de 07 de Julho de 2025: Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular e Josi Wienke - titular, com a finalidade de analisar a documentação que se refere ao Serviço de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação online da legislação municipal (leis complementares, leis ordinárias, decretos municipais, regimento interno, resoluções, lei orgânica municipal e emendas a LOA) seguindo os padrões de formatação para todos os diplomas legais conforme LEI COMPLEMENTAR nº 095/98 e DECRETO FEDERAL nº 9191/17 – em um total aproximadamente de 6000 (seis mil leis). O valor de implantação deve estar incluso no orçamento. Para formação de preços encaminhamos (Pesquisa de Preços) Termo de Referência para as seguintes empresas: Núcleogov Assessoria e Tecnologia LTDA, Cespro Processamento de Dados LTDA, Leis LTDA (LIZ), Sino Consultoria em Informática e Barcellos e Frossard Informática. Recebemos 03 orçamentos: Empresa Cespro Processamento de Dados LTDA, CNPJ: 17.875.435/0001-82, situada na Rua Lucas de Oliveira, 49, Novo Hamburgo/RS – com valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo item 01 no valor de R\$ 200,00 mensais. Empresa Leis LTDA, CNPJ: 03.725.725/0001-35, situada na Rua 240, nº 400 - Itapema/SC – com valor anual de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo item 01 no valor de R\$ 290,00 mensais. A Empresa NúcleoGov, CNPJ: 14.580.442/0001-69, situada na Av. T-2 nº 39, 413, Goiânia/GO – apresentou valor R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para a implantação e, em caso de renovação contratual, o valor mensal seria de R\$ 980,00, significativamente superior as demais propostas recebidas para a formação de preços, entendemos que o valor apurado na formação de preços ficou acima dos parâmetros considerados adequados, razão pela qual optamos pela não utilização do orçamento apresentado. Após demos continuidade ao Processo de Dispensa e publicamos o Aviso de Contratação no Site da Câmara de Vereadores de Canguçu e PNCP no dia 05 de agosto de 2025 com prazo de recebimento de propostas até dia 11 de agosto de 2025 às 10h. Após o prazo estabelecido, não recebemos nenhuma proposta, sendo assim declaramos vencedora a Empresa Cespro Processamento de Dados LTDA, CNPJ: 17.875.435/0001-82, situada na Rua Lucas de Oliveira, 49, Novo Hamburgo/RS – com valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo item 01 no valor de R\$ 200,00 mensais. Foi solicitada a empresa que forneça a documentação descrita no aviso de contratação no prazo de 03 (três) dias. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo esta ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

TATIANE DO ESPÍRITO SANTO

JOSI WIENKE